PROJETO DE LEI 28/2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Corumbá, o "Abril Laranja", dedicado à campanha de prevenção à crueldade contra animais e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Corumbá, o "Abril Laranja", dedicado à realização de campanha de prevenção da crueldade contra animais, a ser comemorado anualmente no mês de abril de cada ano.
Parágrafo Único - A campanha de que trata o caput tem por objetivo sensibilizar a população quanto à importância de se prevenirem os maus tratos e a crueldade contra animais.

Art. 2º - Durante o mês do Abril Laranja poderão ser desenvolvidas ações com os seguintes objetivos:
I – Alertar e promover debates sobre o tema do que trata esta lei;
II – estimular, do ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área de que trata esta lei;
III – divulgar de maneira efetiva os canais de comunicação para denúncias de maus tratos e a Campanha de prevenção de que trata esta lei;
IV – mobilizar e incentivar empresas e organizações não governamentais – ONGs para a promoção de ações, programas e projetos voltados para a conscientização dos maus tratos contra animais;
IV – celebrar convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parcerias entre órgãos governamentais ou entre órgãos governamentais e entidades não governamentais, tendo por objetivo implementar programas de incentivo e acesso a atividades voltadas para a campanha de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação desta lei visa combater principalmente os maus tratos em animais que seguem crescendo cada vez mais, como abandono e até a morte. A data é comemorada mundialmente desde que a Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra os Animais (ASPCA), importante entidade internacional de proteção animal, escolheu a cor laranja, dedicando o mês de abril para representar o mês de prevenção a crueldade contra os animais em todo o mundo, oportunidade para o desenvolvimento de ações para incentivar a atenção, os cuidados e prevenir que mais animais sofram qualquer tipo de violência.

CORUMBA/MS, 07 de Abril de 2025

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a)